



Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015

Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz, e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de tutores do *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*, na modalidade a distância.

Nome dos Coordenadores do curso: Gideon Borges e Karla Meneses Rodrigues

E-mail para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS - para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde doença e da degradação ambiental.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Profissionais residentes no Estado do Paraná, preferencialmente, nas cidades de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá, com pós-graduação (lato ou stricto sensu) e prática profissional no campo da Saúde Pública, prioritariamente da Saúde do Trabalhador, com experiência de docência, e orientação de alunos, preferencialmente, com experiência na implantação de ações de Saúde do Trabalhador no SUS;

2.2. Devem atender aos seguintes requisitos:

- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública e/ou na área de Saúde do Trabalhador;
- Curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área de Saúde Pública, Saúde do Trabalhador ou correlata;
- Possuir experiência docente comprovada em cursos de graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que inclui atividades de tutoria com os alunos e 04 (quatro) horas em plantão presencial, preferencialmente na instituição onde exerce atividades profissionais. O plantão da tutoria se caracteriza pelo tempo de quatro horas no qual o tutor estará disponível, em local apropriado e com recursos de comunicação como fax, telefone e internet, para interagir com os alunos;
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade à internet;
- Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso destina-se a qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, que atuam no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador/PR, nos CEREST's Macro Regionais/Regionais de Saúde/PR e Secretarias Municipais de Saúde/PR para identificar, propor e implementar soluções para problemas concretos, considerando a relevância do papel do trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, com atividades distribuídas em cinco unidades de aprendizagem e quatro encontros presenciais. A carga horária total do curso é de 478 (quatrocentas e setenta e oito) horas com duração de 18 (dezoito) meses, sendo 374 (trezentas e setenta e quatro) horas realizadas a distância e 104 (cento e quatro) horas presenciais.

OBSERVAÇÃO: o curso está previsto para iniciar em abril de 2016, em data a ser divulgada posteriormente.

5. VAGAS

Serão selecionados 20 (vinte) candidatos, sendo 12 (doze) para ocuparem as vagas efetivas e 8 (oito) suplentes, a fim de assegurar a substituição imediata de tutores, caso seja necessário.

Macrorregiões	Vagas Tutores	Vagas suplentes
Cascavel	3	2
Curitiba	3	2
Londrina	3	2
Maringa	3	2
Total	12	8

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 29 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/351>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Seleção de TUTORES
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

- 7.5.** O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;
- 7.6.** A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;
- 7.7.** O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 8.1.** Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “NATURALIDADE”;
- 8.2.** Fotocópia do CPF;
- 8.3.** Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- 8.4.** Fotocópia do diploma de maior titulação acadêmica;
- 8.5.** Fotocópia atualizada do comprovante de residência;
- 8.6.** 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- 8.7.** Fotocópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;
- 8.8.** Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, conforme modelo do anexo 1;
- 8.9.** *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- 8.10.** Narrativa de trajetória profissional, redigida em até 30 linhas, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências profissionais do candidato e sua relação com os requisitos exigidos neste edital. O candidato deverá ainda justificar o seu interesse em participar da especialização em Saúde do Trabalhador no papel de tutor.

OBSERVAÇÕES:

- A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados;

9.2 Nesta 1ª Etapa serão selecionados 20 (vinte) candidatos que obrigatoriamente terão de participar de Oficina de Formação de Tutores;

9.2.1 A lista dos selecionados para essa etapa será divulgada em ordem alfabética;

9.3 O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

9.4 A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação dos candidatos na Oficina de Formação de Tutores, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, totalizando 40 (quarenta) horas, em data e local a serem informados posteriormente através do Portal EAD (www.ead.fiocruz.br). Esta etapa também será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na Oficina de Formação;

9.5 Nesta 2ª Etapa serão selecionados 12 (doze) candidatos e 8 (oito) suplentes e a divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será efetuada em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, sendo estes, em ordem de classificação;

9.6 A classificação, nesta 2ª Etapa, se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores;
- Maior idade.

9.7 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa).

OBSERVAÇÃO: os candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

10. RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio das Bancas Examinadoras e com o apoio da EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação da lista de candidatos selecionados (1ª etapa) no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa);

10.2 Após a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa), a EAD/ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela divulgação da relação final em ordem alfabética dos candidatos que ocuparão as vagas ofertadas, e em ordem classificatória dos suplentes, no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais.

11. PROCESSOS DE FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E BOLSA

11.1. FORMAÇÃO TUTORIAL

Os tutores e suplentes, selecionados, participarão de 01 (uma) Oficina de Trabalho de Formação de Tutores, de 40 (quarenta) horas presenciais, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, sede da EAD, conforme previsto no subitem 9.4;

Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD. A ausência nesta atividade, acima do limite previsto no subitem 9.7, acarretará no desligamento do participante.

11.2. ATUAÇÃO

11.2.1 Cada tutor acompanhará aproximadamente 13 (treze) alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com um regime de plantão de 4 (quatro) horas, preferencialmente, na instituição onde exerce atividades profissionais;

11.2.2 Os candidatos selecionados somente serão convocados para o exercício da tutoria na medida em que as turmas forem sendo constituídas, com base na relação tutor-aluno prevista no subitem 11.2.1 deste edital.

11.3. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

Os candidatos selecionados e classificados que ocuparem as vagas e efetivamente atuarem na tutoria receberão bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 18 (dezoito) meses.

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 11.3 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da ENSP/EAD.

12. RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro imediatamente subsequente ao da divulgação;

12.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para recursostpr@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 12.1);

12.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

12.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

12.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;

12.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

12.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

- 13.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;
- 13.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 13.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;
- 13.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;
- 13.7. A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos;
- 13.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta de curso.

14. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br, Unidade de Processos Seletivos e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

A Coordenação do Curso

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro para fins de participação no *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*, da EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando do plantão, dos encontros presenciais e do trabalho à distância, dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir os pré-requisitos para a candidatura ao certame, bem como todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, previstos no Edital.

Declaro, por final, residir no município de, localizado no estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.
